



EDITAL

José Maria Barroso Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre, torna público que por deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 6 de fevereiro de 2020, foram concedidas aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre, para o ano de 2020 as seguintes Tolerâncias de Ponto:

Dia 24 de fevereiro - segunda-feira de Carnaval,

Dia 25 de fevereiro - dia de Carnaval,

Dia 13 de abril - segunda-feira de Páscoa,

Dia 7 de setembro - segunda-feira da Feira da Luz,

Dia 24 de dezembro - véspera de Natal,

Dia 31 de dezembro - véspera de Ano Novo.

Dia do Aniversário do trabalhador, caso o dia de aniversário ser um feriado ou no fim-de-semana, passa para o dia útil seguinte.

Mais se torna público que é igualmente concedida as Tolerâncias de Ponto que vierem a ser objeto de aprovação por parte da Administração Central.

Lavre, 6 de fevereiro de 2020

O Presidente da Junta

(José Maria Barroso Fernandes)